



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0132/2016, de 28 de outubro de 2016

Trata da aprovação do Calendário Escolar 2016 dos Cursos Técnicos Concomitantes e Subsequentes do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Portaria nº 3.564, de 30 de setembro de 2015 e a deliberação em reunião de 26 de outubro de 2016, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, o Calendário Escolar dos Cursos Técnicos Concomitantes e Subsequentes do IFSP-Câmpus Capivari, para o Ano Letivo de 2016, aprovado pela Portaria nº CPV.0097/2015, de 23 de novembro de 2015 e alterado pela Portaria nº CPV.0010/2016, de 05 de fevereiro de 2016, da seguinte forma:

Mês: Dezembro

Onde se lê	Leia-se
“15 – Término das aulas do 2º semestre (complementação de carga horária da quarta-feira)”	“16 – Término das aulas do 2º semestre (complementação de carga horária da quarta-feira)”
“16 – Último dia para registro de notas e atualização do WebDiário”	“17 – Último dia para registro de notas e atualização do WebDiário”
“16 e 17 – Recuperação e reposição de aulas”	“17 – Recuperação e reposição de aulas”

Art. 2º - INCLUIR, no mês de Dezembro do Calendário Escolar 2016 dos Cursos Técnicos Concomitantes e Subsequentes, a seguinte atividade:

“21 – Primeira etapa do planejamento continuado para o 1º semestre de 2017”


WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

28 / 10 / 16